

11:59  
(11/12/19)

Á  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
ATT: CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20.483.619/0001-01

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

Com referência ao Edital do **Processo Licitatório 027/2019 - Pregao Presencial Registro de Preços nº14/2019**, supracitado, vimos tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, impugnar o edital em epígrafe através desta:

## IMPUGNAÇÃO

Aberto o processo de licitação em questão, por meio da publicação do edital ora impugnado, em seu dispositivo, a empresa **MULLER PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 20.483,619/0001-01**, vem interpor a presente IMPUGNAÇÃO pelas exigências que acabam por inviabilizar o objetivo maior do procedimento público para a celebração de contrato de compra e venda, qual seja, a participação do maior número de licitantes possível, que dê ensejo a adequada concorrência entre estes, em prol da oferta da "proposta mais vantajosa à Administração Pública".

Nesse sentido, é a presente manifestação no sentido de impugnar o edital, de modo que nos cumpre reafirmar alguns pontos importantes de direcionamento e evidenciar a implicação legal de tal conduta, sobretudo na medida em que restringe a concorrência à participação de apenas um fabricante, desatendendo os objetivos maiores a serem observados pela administração pública no procedimento que precede a celebração do chamado contrato administrativo.

## I – DO POTENCIAL DIRECIONAMENTO PROPOSTO PELO EDITAL CONVOCATÓRIO

Com efeito, no que toca o aludido **ANEXO V - ITENS 84, 106, 107, 108, 109 E 110**, vê-se que o edital exige especificações que acabam por inviabilizar a concorrência, no sentido de que somente um fabricante os tem como descrição em seus aparelhos, a saber, **item 84 FABRICANTE: MEDPEJ – MODELO:PE7000 FRDC, itens 106, 107, 108, 109 E 110 FABRICANTE: WELCH ALLYN - MODELO DS44**

Ressalte-se que tais observações não se encontram em nenhum descritivo de qualquer fabricante de Equipamentos médico hospitalares que tenha este mesmo produto, de modo que o Colposcópio e os Esfigmosmanômetros a serem fornecidos pelo licitante que ora se manifesta atende aos objetivos deste órgão, na medida em que atende às exigências do mercado em que atua, possuindo todos os certificados e registro que lhe são exigidos e ainda se coloca inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assim, não se justifica a taxatividade da especificação do edital no tocante dos **84, 106, 107, 108, 109 E 110**, a saber:

**item 84** - COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM CÂMERA DE VÍDEO INCLUSA E AUMENTO FIXO 16 VEZES. POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA, BINÓCULO RETO E ANGULADO, FOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE MACRO-REGULAGEM E MICROREGULAGEM, PINTURA EPOXI A 250°C. POSSUI ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 110 OU 220V, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ILUMINAÇÃO DE LED, REGULAGEM DA INTENSIDADE DA LUZ. POSSUI ESTATIVA DE CHÃO, 03 RODÍZIOS E CABEÇA ÓPTICA COM DIVISOR DE LUZ E IMAGEM COM CÂMERA DE VÍDEO. GARANTIA DE 1 ANO. CATÁLOGO

Descritivo retirado do site:  
<https://www.produtoshospitalaresonline.com.br/colposcopio-binocular-aumento-fixo-16x-iluminacao-de-led-3-rodizios-terceira-ocular-camera-de-video-pe7000-frdc-medpej>

20.483.619/0001-01

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

**item 106** - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 2 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 100000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR ESCURA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO 35 A 45 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 16X32CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

**item 107** - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PEQUENO. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 2 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 100000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR ESCURA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PEQUENO (CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO DE 20 A 26 CM – TAMANHO BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 10X17CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

20.483.619/0001-01

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

**item 108** - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE, RESISTENTES A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 2 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 100000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR ESCURA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO DE 27 A 34 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 12X23CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

**item 109** - ESFIGMOMANÔMETRO CRIANÇA. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 2 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 100000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR ESCURA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA CRIANÇA (CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO DE 11 A 15 CM – TAMANHO BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 6X12CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

20.483.619/0001-01

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

**item 110 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 2 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 100000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANOMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR ESCURA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO DE 16 A 22 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 9X18CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO**

Insta ressaltar que a expressão “proposta mais vantajosa à Administração Pública” não considera apenas o preço do produto do objeto da licitação, mas a ele, o preço, alia-se a sua qualidade e tecnologia que acompanha a atualidade, **suficiente** para o bom desempenho da função a que será destinado.

Esta é a imposição legal trazida pelo artigo 3º da lei 8.666/93, que institui o procedimento de licitação para compras públicas:

“Art.3º. **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

「20.483.619/0001-01」

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”. (destacamos e grifamos).

Assim, por meio do dispositivo legal transcrito, o legislador consagra os princípios norteadores do procedimento de licitação, impondo a todo conjunto de normas atinentes à licitação pública as suas diretrizes, de modo que nenhuma decisão seja sustentável quando com ele colidente.

Ainda, cumpre destacar que o artigo supracitado tem seu nascedouro no texto constitucional vigente, Carta Maior do ordenamento jurídico pátrio, a que todas as normas devem se submeter, em especial em seu artigo 37, que estabelece os princípios gerais da atividade administrativa do Estado. Neste preceito normativo, constitucional, estão esculpidos os princípios que regem a administração pública, gênero do qual o procedimento licitatório é espécie, e assim os contratos públicos.

Assim, temos que uma das finalidades básicas da licitação é de se selecionar a já referida “**proposta mais vantajosa para Administração Pública**”, e esta vantagem se dá através da adequação e satisfação ao interesse público.

A maior vantagem possível se configura quando dois fatores estão presentes e conjugados na mesma licitação, ou seja, quando a Administração assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o licitante se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação, configurando-se, portanto, a relação de custo-benefício que serve como parâmetro na análise das propostas.

20.483.619/0001-0178

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

Com efeito, no processo de licitação estabelecido, não podem ser tratados de maneira diferenciada os concorrentes, de modo que todos devem ter as mesmas oportunidades quando da participação no certame, **sem qualquer privilégio, a qualquer dos concorrentes**, tudo em observância aos princípios da razoabilidade, impessoalidade, e, sobretudo, o princípio constitucional da isonomia.

Por óbvio, a indistinta dignidade da pessoa humana clama pelo tratamento isonômico, dispensado de maneira equivalente aos iguais e proporcionalmente diferenciado aos desiguais.

Com toda certeza, o Ilustre órgão Licitante jamais concordaria que exigências desproporcionais trazidas pelo edital convocatório restringissem sobremaneira a participação de vários interessados, ainda mais na modalidade menor preço, sob pena de lesão e malversação do dinheiro público.

Neste ponto é que acusamos o possível direcionamento por parte do instrumento de convocação, o edital, ao qual se vincula todo o procedimento que estabelece, **o que impede seja ele contrário aos dispositivos legais estabelecidos**.

Percebe-se, pelo exposto, que o edital acaba por direcionar a adjudicação do objeto licitatório, em detrimento das empresas que, portanto, deixam de ter chances reais de participar de forma isonômica no procedimento.

Com efeito, o aludido direcionamento não se coaduna com o procedimento de licitação, motivo pelo qual não pode prosperar, pois reduz sobremaneira o número de licitantes, como já dito.

「20.483.619/0001-01」g

MULLER PRODUTOS PARA  
SAÚDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

**II – DO PEDIDO****Sugestão de descritivo:**

**item 106** - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE **OU DIGITAL**, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, **GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 4 ANOS**, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, **BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 CICLOS**, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, **COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO)**, ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA APROX BRAÇO 35 A 45 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 16X32CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

**item 107** - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PEQUENO. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE **OU DIGITAL**, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, **GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 4 ANOS**, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, **BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 CICLOS**, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, **COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO)**, ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PEQUENO (CIRCUNFERÊNCIA APROX BRAÇO DE 20 A 26 CM – TAMANHO BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 10X17CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO

**item 108 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE OU DIGITAL, RESISTENTES A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 4 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA APROX BRAÇO DE 27 A 34 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 12X23CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO**

**item 109 - ESFIGMOMANÔMETRO CRIANÇA. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE OU DIGITAL, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 4 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANÔMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA CRIANÇA (CIRCUNFERÊNCIA APROX BRAÇO DE 11 A 15 CM – TAMANHO BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 6X12CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO**

20.483.619/0001-01

MULLER PRODUTOS PARA  
CÁUDE EIRELI

Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC

**item 110 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. APARELHO DE PRESSÃO, ANERÓIDE OU DIGITAL, RESISTENTE A QUEDAS, ATENDER AS NORMAS DE RESISTENCIA A IMPACTOS, NÃO QUEBRAR E NÃO PERDER A CALIBRAÇÃO, CASO SOFRA QUEDA DE NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MINIMO DE 4 ANOS, LIVRE DE LATEX, COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE MINIMA DE 10.000 CICLOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, O ESFIGMOMANOMETRO QUE SEJA CAPAZ DE ATENDER A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO), ACOMPANHA BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA APROX BRAÇO DE 16 A 22 CM – TAMANHO DA BOLSA DE BORRACHA DE APROX. 9X18CM), EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. CATÁLOGO**

Ante o exposto, é a presente Impugnação para requerer a este órgão licitante a reforma do edital, de modo a reformular os descritivos e seus estimados, apontado neste instrumento, por conta das exigências especificamente apontadas que pugnam pela exclusão dos licitantes, o que não se coaduna com os princípios legais do procedimento licitatório, sob pena de afronta a princípios constitucionais norteadores deste procedimento, por ser medida da mais pura e cristalina Justiça!

  
**Gerson Postai**  
CPF: 741.667.009.87  
RG: 2.126.169

20.483.619/0001-018  
MULLER PRODUTOS PARA  
CALÇE EIRELI  
Rua: Presidente Costa e Silva, 199  
Sala 02 - Centro  
CEP: 88.880-000  
Lauro Muller/SC